



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000795 - DEPARTAMENTO ENG QUIMICA E DE PETROLEO

Responsáveis Técnicos	
Nome	CPF

Responsáveis pelo cadastro do Laudo	
Nome	CPF

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.085/2019	Data da Avaliação	05/12/2018	Situação	Ativo
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado			
1-Laboratório de Ensino de Engenharia de Petróleo – ENEPETRO			
Logradouro	Rua Passo da Pátria		
Número	156	Complemento	Bloco D sala 305
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Localizado no bloco E, sala 336 do prédio da Faculdade de Engenharia. As atividades desenvolvidas no laboratório estão relacionadas com análise de petróleo bruto, gasolina, óleo diesel e biodiesel. Entre as análises estão a verificação e medição de viscosidade, densitometria e outros processos de fracionamento e destilação gerando durante o processo de aquecimento e ebulição o desprendimento de gases contendo hidrocarbonetos aromáticos. Durante as tarefas rotineiras existe a necessidade de exposição e contato direto com diversos agentes químicos, tais como: ácido clorídrico, hexano, tolueno, xileno, petróleo bruto, gasolina e diesel. Agente nocivo: hidrocarbonetos aromáticos. Risco: químico. Insalubridade grau médio, NR 15, anexo 13 da portaria 3214/78. Atividades e cargos expostos ao risco: técnico de laboratório desde que atue de forma permanente ou habitual conforme o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.		

2- Laboratório de Águas e Efluentes – LAE			
Logradouro	Rua Passo da Pátria		
Número	156	Complemento	Bloco D sala 305
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Localizado no 3º andar do bloco E, sala 338. Manipulação de águas de rio, mar, chuvas, e águas de descarte de origem industrial. O trabalho realizado consiste em titulação de águas através de coletas periódicas para verificação de acidez, quantidade de cálcio e magnésio, análise de turbidez para verificação de partículas sólidas, verificação de nitrogênio, amônia e oxigênio dissolvido. Durante as tarefas rotineiras existe a necessidade de exposição e contato direto com diversos agentes químicos, tais como: diclorometano, sulfato de mercúrio, hidróxido de sódio, ácido ascórbico, nítrico, clorídrico e sulfúrico. Agente nocivo: Ácido sulfúrico. Risco: químico. Insalubridade grau médio, NR 15, anexo 13 da portaria 3214/78. Atividades e cargos expostos ao risco: técnico de laboratório desde que atue de forma permanente ou habitual conforme o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.		

3- Laboratório de Reatores, Cinética e Catálise – RECAT			
Logradouro	Rua Passo da Pátria		
Número	156	Complemento	Bloco D sala 305
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Localizado no 2º andar do bloco E sala 231. Trabalhos no desenvolvimento de novos processos químicos industriais e no aprimoramento de processos químicos existentes que busquem tecnologias limpas que minimizem o impacto ambiental e atendam a legislação ambiental vigente. Durante o trabalho são necessários a utilização de equipamentos de alta precisão que simulam uma escala industrial de processamento. Este processo exige o preparo prévio através de manipulação de matéria prima (diversos minerais fragmentados) com diversos insumos químicos. Nas tarefas rotineiras existe exposição gás sulfídrico e monóxido de carbono e, contato direto com diversos agentes químicos, tais como: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico e álcool etílico. Agente nocivo: Ácido sulfúrico. Risco: químico. Insalubridade grau médio, NR 15, anexo 13 da portaria 3214/78. Atividades e cargos expostos ao risco: técnico de laboratório desde que atue de forma permanente ou habitual conforme o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.		

Laudo	
Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978	
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Conforme descrito acima.
Quais Atividades	Conforme descrito acima.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual

Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações						
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo			Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CENEN quando aplicável. MEDIDAS CORRETIVAS ESPECÍFICAS: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS CORRETIVAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ ? Ficha de Segurança de Produtos Químicos ? e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p>MEDIDAS CORRETIVAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020